

Anistia para Judas

08079

MIRO TEIXEIRA

Mãe é mãe e a mãe de Judas argumenta que o filho é linchado há milhares de anos por uma discussão em torno de 30 dinheiros, enquanto ninguém discute como são aplicados os 40 bilhões de dólares das reservas cambiais brasileiras, quem as aplica, onde e a que taxas.

A mãe de Judas Escariotes tem horror ao Sábado de Aleluia, quando a imagem de seu filho é usada muito menos para lhe impor a merecida pena da qual escapou pelo suicídio, e muito mais para que lhe sejam aplicados cartazes execrando pais gananciosos, adúlteros incompetentes e políticos desonestos que não escapam à pândega crítica dos linchadores.

Mãe é mãe e, desolada, a mãe de Judas Escariotes peticiona ao Criador para que, no Brasil, seja o filho contemplado com o mesmo esquecimento dedicado aos autores de planos econômicos que nos deixam a ver navios logo depois de nos sentirmos instalados no paraíso da estabilidade monetária.

Nenhuma palavra, qualquer que seja, mísera referência ou insinuação, ainda que com erro na grafia dos sobrenomes, quase todos complicadíssimos, para mostrar que suas artes não valeram para lhes garantir o desejado mergulho na clandestinidade à espera de um novo ciclo que lhes permita ressurgir.

Quem tem tempo de percorrer uns poucos corredores da burocracia nacional encontrará, com poucas variações, os mesmos personagens que povoaram os Planos Cruzado, Bresser, Verão e Collor, sem que se submetessem a concurso público ou a votos.

Todos consagrados pelo esque-

cimento dos brutais prejuízos arcados pelo país e pelos cidadãos, ao contrário dos políticos, cujos votos, inclusive nos aumentos salariais, pareceres e discursos, estão à disposição de quem o assunto interessar possa. As verdades exóticas dos planos econômicos do Terceiro Mundo são inexoravelmente revogadas por algo construído ao longo de séculos e chamado mercado, cujas leis consuetudinárias têm-se revelado insuperáveis.

Diante da implosão mexicana e do bamboleio argentino, está na hora de ajustar o programa econômico às leis de mercado, que não admitem câmbio manipulado, farras de importações, desprezo pelos preços de insumos praticados no mercado internacional, desequilíbrio dos preços relativos e juros tão elevados que transformam o empresário produtivo em otário.

As leis de mercado também punem com a falência aqueles que alienam bens por valores absolutamente inferiores ao valor patrimonial, como fará o Brasil se vier a ser aprovado dispositivo da medida provisória do Real que permite a dação em pagamento de ações de estatais para amortizar dívidas, dispensadas as regras da Lei das Licitações.

Está em tempo, mas o exame dos números mexicanos indica que o tempo é menor do que à primeira vista se imagina e para que as responsabilidades fiquem bem definidas, se não corrigirem o curso do programa econômico, é fundamental que os negócios realizados pelo Fundo de Amortização da Dívida Pública, à sombra da medida provisória, tenham responsáveis com nomes publicados e divulgados à exaustão.

Ou, então, a mãe de Judas ganha a causa.

Miro Teixeira é deputado federal pelo PDT do Rio de Janeiro.